

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PROJETO DE LEI Nº 1828, de 1999 (Apenso o PL nº 1867/99)

Dispõe sobre o dia nacional da microempresa.

AUTOR: Deputado GERSON GABRIELLI

RELATOR: Deputado PAULO LIMA

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei de autoria do nobre Deputado GERSON GABRIELLI propõe seja comemorado anualmente o Dia Nacional da Microempresa.

Redistribuído, após um primeiro Parecer, contrário, o PL em epígrafe, nos termos regimentais da Casa, chega novamente, sem emendas, à Comissão de Educação, Cultura e Desporto para exame da matéria quanto ao mérito educacional e cultural. A proposta legislativa traz um PL apensado sobre assunto análogo (PL nº 1867/99, do Deputado PEDRO FERNANDES).

II – VOTO DO RELATOR

A proposição em apreço representa um modo justo de se prestar uma homenagem anual às microempresas, que tanto têm contribuído para a geração de empregos e para o fomento do desenvolvimento social e econômico do País.

Ambos os PL – o principal, autônomo, e o apensado – têm mérito educacional e cultural, pois além da mensagem educativa da homenagem que veiculam, também representam um enriquecimento do calendário brasileiro de datas comemorativas.

Embora reconhecendo o mérito das duas proposições, ambas sobre matérias análogas, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 1828, de 1999, - proposta principal -, do ilustre Deputado GERSON GABRIELLI e pela rejeição do PL 1867/99, do Deputado Pedro Fernandes.

Sala das Comissões, em de de 2001.

Deputado **PAULO LIMA**

Relator